

RESOLUÇÃO - RDC Nº 307, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

Altera a Resolução - RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

O Diretor Presidente-Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a portaria 646, de 7 de novembro de 2002, tendo em vista o inciso IV, art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, considerando a urgência do assunto, adoto, ad referendum, a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determino a sua publicação:

Art. 1º As considerações da Resolução - RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

considerando a Portaria GM/MS nº 554 de 19 de março de 2002 que revogou a Portaria n.º 1884/GM, de 11 de novembro de 1994 do Ministério da Saúde;

Adota a seguinte.....

Art. 2º O Regulamento Técnico contido na Resolução - RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

PARTE I - PROJETOS DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

1. ELABORAÇÃO DE PROJETOS FÍSICOS

Nos casos não descritos nesta resolução, são adotadas como complementares as seguintes normas:

- NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura
- NBR 13532 - Elaboração de projetos de edificações - Arquitetura.
- NBR 5261 - Símbolos gráficos de eletricidade - Princípios gerais para desenho de símbolos gráficos;
- NBR 7191 - Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado;
- NBR 7808 - Símbolos gráficos para projetos de estruturas;
- NBR 14611 - Desenho técnico - Representação simplificada em estruturas metálicas.
- NBR 14100 - Proteção contra incêndio - Símbolos gráficos para projetos.

PARTE II - PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

2. ORGANIZAÇÃO FÍSICO FUNCIONAL

2.2- Listagem de Atividades

.....

ATRIBUIÇÃO 4: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

.....

- 4.10.5-fazer o preparo dos radioisótopos;
- 4.10.6-realizar o processamento da imagem;
- 4.10.7-aplicar radiações ionizantes (Raios X, Gama, etc.) para fins terapêuticos através equipamentos apropriados;

4.10.8-manter em isolamento paciente em terapia com potencial de emissão radioativa; e,
4.10.9-zelar pela proteção e segurança dos pacientes, operadores e ambientes.

3 - DIMENSIONAMENTO, QUANTIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES PREDIAIS DOS AMBIENTES

UNIDADE FUNCIONAL: 1- ATENDIMENTO AMBULATORIAL

| N.º ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | /DIMENSIONAMENTO | | INSTALAÇÕES |
|-----------|-----------------------------|---|--|--------------|
| | | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO (min.) | |
| 1.1 a 1.5 | Ações Básicas de Saúde | | | |
| 1.11 | Sala de inalação individual | 1, obrigatório em unidades p/tratamento de AIDS | 3,2 m ² | HF;FAM; FO;E |
| 1.7 | Consultórios ¹ | | | |
| 1.7; 1.8 | Consultório indiferenciado | NC>(A.B): (C.D.E.F.) * | 7,5 m ² com dim. mínima>2,2 m | HF |

Vide Portaria Conjunta MS/GAB nº 1 de 02/08/00 sobre funcionamento de estabelecimentos privados de vacinação e Portaria MS/GAB nº 44 de 10/01/01 sobre hospital-dia no âmbito do SUS.

¹ Admitem-se consultórios agrupados sem ambientes de apoio, desde que funcionem de forma individual. Nesse caso os ambientes de apoio se resumem a sala(s) de espera e recepção e sanitário(s) para público e, caso haja consultórios de ginecologia, proctologia e urologia, sanitário para pacientes anexo a esses.

² Quando o EAS possuir unidade de internação, esta pode ser utilizada para manutenção de pacientes em observação pós-cirurgia ambulatorial.

Obs: Os outros ambientes necessários à realização das atividades 1.9 e 1.10 encontram-se nas tabelas específicas - Apoio ao diagnóstico e terapia.

.....

UNIDADE FUNCIONAL: 2 - ATENDIMENTO IMEDIATO

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | /DIMENSIONAMENTO | | INSTALAÇÕES |
|--------------|--|--|---------------------------------|---------------|
| | | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO(min.) | |
| 2.1;2.2 | Atendimentos de Urgência e Emergência | | | |
| | Urgências (baixa e média complexidade) | | | |
| 2.1.4; 2.1.5 | Sala de inalação | 1 | 1,6 m ² por paciente | HF;FAM; FO;EE |
| 2.1.5; 2.1.7 | Sala de observação | 1 quando não existir a unidade de emergência | 8,5 m ² por leito | HF;EE |
| 2.1.4 | Posto de enfermagem e serviços | | 6,0 m ² | HF;EE |

AMBIENTES DE APOIO:

Urgência (baixa e média complexidade)

.....

-Área para guarda de macas e cadeira de rodas

- Rouparia

.....
UNIDADE FUNCIONAL: 2 - ATENDIMENTO IMEDIATO

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | | INSTALAÇÕES |
|----------------------|---|----------------------|---|---------------------------|
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO(min.) | . |
| 2.1;2.2 | Atendimentos de Urgência e Emergência (cont.) | . | . | . |
| . | Urgências (alta complexidade) e Emergências | . | . | . |
| 2.2.1; 2.2.3 a 2.2.6 | Sala de emergências (politraumatismo, parada cardíaca, etc) | 1 | 12 m ² por leito (2 leitos no min.), com distância de 1 m entre estes e paredes, exceto cabeceira e pé do leito > 1,2 m. Pé-direito mínimo > 2,7 m | HF;FO; FN;FVC; FAM; AC;EE |

AMBIENTES DE APOIO (deve-se acrescentar os ambientes de apoio da urgência de baixa e média complexidade):

Atendimento de Urgência e Emergência

.....
 -Sala/área para estocagem de hemocomponentes ²

.....
UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | | INSTALAÇÕES |
|----------|---|----------------------|----------------|-------------|
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO(min.) | . |
| 3.1 | Internação geral (lactente, criança, adolescente e adulto) ¹ | . | . | . |

AMBIENTES DE APOIO:

-Sala de utilidades

-Banheiro para acompanhantes na pediatria (quando existir enfermaria)

.....
 Obs: - O posto pode se apresentar dividido em sub-unidades. Neste caso deve haver ao menos uma sala de serviço a cada 30 leitos. Estas sub-unidades podem ter variações quanto à dimensão mínima.

-
 - Para internação de transplantados de medula óssea é exigida uma sub-unidade exclusiva, com capacidade de no mínimo 3 quartos individuais com filtragem absoluta do ar interior no caso de transplantados alogênicos e um sub-posto de enfermagem. Os ambientes de apoio poderão ser compartilhados com os da unidade de internação, desde que no mesmo pavimento. Vide Portaria MS/GAB nº 1316 de 30/11/00 - Regulamento Técnico para transplante de medula óssea e outros precursores hematopoéticos.

AMBIENTES DE APOIO:

Internação de recém-nascido - neonatologia (unidade de acesso restrito):

Obs.: -

² A área de cuidados e higienização de lactente deve possuir uma pia de despejo.

| UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO (cont.) | | | | |
|---|---|---|---|--------------------------|
| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | /DIMENSIONAMENTO | | INSTALAÇÕES |
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO(min.) | . |
| 3.3 | Internação intensiva-UTI CTI (1) | É obrigatória a existência em hospitais terciários e em hospitais secundários com capacidade ³ 100 leitos, bem como nos especializados que atendam pacientes graves ou de risco e em EAS que atendam gravidez /parto de alto risco. Neste último caso o EAS deve dispor de UTIs adulto e neonatal. | | . |
| 3.3.1 3.3.3; 3.3.5; 3.3.7 | Quarto (isolamento ou não) | Mínimo de 5 leitos podendo existir quartos ou áreas coletivas, ou am-bos a critério do EAS. O nº de leitos de UTI deve corresponder a no mínimo 6% do total de leitos do EAS. | 10,0 m ² com distância de 1 m entre paredes e leito, exceto cabeceira e pé do leito > 1,2 m . | HF;FO;FAM;AC;EE;FVC;ED;E |
| 3.3.1 3.3.3; 3.3.5; 3.3.7 | Área coletiva de tratamento (exceto neonatologia) | Deve ser previsto um quarto (de isolamento para cada 10 leitos de UTI, ou fração. | 9,0 m ² por leito com distância de 1 m entre paredes e leito, exceto cabeceira e de 2 m entre leitos e pé do leito > 1,2 m (o espaço destinado à circulação da unidade pode estar incluído nesta distância). | HF;FO;FAM;AC;EE;FVC;ED |
| 5.3.1; 5.3.2 | Sala de higienização preparo de equipamentos / material | 1. Dispensável se esta atividade ocorrer na CME | 4,0m ² com dimensão mínima igual a 1,5 m | HF |
| UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA | | | | |
| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | /DIMENSIONAMENTO | | INSTALAÇÕES |
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO(min.) | . |
| 4.1 | Patologia Clínica | . | . | . |

| | | | | |
|-------|--|--|--------------------|----|
| 4.1.6 | Sala para lavagem e secagem de vidrarias | 1. Exclusiva para laboratórios de apoio a atividades hemoterápicas | 3,0 m ² | HF |
|-------|--|--|--------------------|----|

AMBIENTES DE APOIO:

| | |
|---|---|
| Área para registro de pacientes | Depósito de material de limpeza |
| Sala de espera para pacientes e acompanhantes | CME simplificada (opcional para laboratórios de apoio a atividades hemoterápicas) |

.....

Obs:.....

¹ A atividade de suporte laboratorial é obrigatória nas UTI e UTQ. Entretanto para o exercício dessa atividade podem existir ou não laboratórios específicos nas unidades caso contrário esta atividade pode ser feita pelo laboratório central.

.....

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (cont.)

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | INSTALAÇÕES |
|----------|--|----------------------|---|
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO(min.) |
| 4.2 | Imagenologia ¹ | . | . |
| 4.2.5.a | Radiologia | . | . |
| 4.2.2 | Sala de preparo de pacientes | . | 6,0 m ² HF |
| 4.2.2 | Sala de indução anestésica e recuperação de exames | . | Distância entre macas(s) igual a 0,8 m e entre maca(s) e paredes, exceto cabeceira, igual a 0,6 m. e pé do leito > 1,2 m (o espaço destinado à circulação da unidade pode estar incluído nesta distância). HF;FO;FN;FAM;FVC;EE;ED |

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (cont.)

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | INSTALAÇÕES |
|----------|---|--------------------------------------|---|
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO(min.) |
| 4.2 | Imagenologia ¹ | . | . |
| 4.2.5.b | Hemodinâmica | . | . |
| 4.2.4 | Área de escovação (degermação cirúrgica dos braços) | 2 torneiras para cada sala de exames | 1,10 m ² por torneira com dim. mínima > 1,0 m HF |

AMBIENTES DE APOIO:

Imagenologia:

Hemodinâmica (unidade de acesso restrito):

.....
 -Sanitário com vestiário para funcionários (barreira). Se houver mais de uma sala de exames e terapias deverão existir dois sanitários (mas. e fem.)

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (cont.)

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | | INSTALAÇÕES |
|----------|---|----------------------|---|----------------------|
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO(min.) | . |
| 4.2 | Imagenologia | . | . | . |
| 4.2.5.c | Tomografia ¹ | . | . | . |
| 4.2.7 | Sala de indução e recuperação anestésica (para litotripsia) | 1 | Distância entre leito(s) igual a 0,8 m e entre leito(s) e paredes, exceto cabeceira, igual a 0,6 m e pé do leito > 1,2 m. | HF;FO;FVC; FAM;EE;ED |

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (cont.)

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | | INSTALAÇÕES |
|----------|-----------------------|----------------------|----------------|-------------|
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO(min.) | . |
| 4.2 | Imagenologia cont. | . | . | . |
| 4.2.5.e | Ressonância magnética | . | . | . |
| 4.2.5.g | Outros | . | . | . |

AMBIENTES DE APOIO:

Ressonância Magnética: Vide radiologia

AMBIENTES DE APOIO: Vide radiologia

Endoscopia Digestiva e Respiratória:

.....
² Unidades com uma única sala de exames poderão exercer as atividades 4.2.1,4. 2.7 e 4.2.8 na sala de exames e procedimentos. Nesse caso dispensa-se o consultório e as salas de recuperação e de laudos.

AMBIENTES DE APOIO:

Medicina nuclear:

.....
 -Sala de utilidades

-Rouparia

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (cont.)

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | | INSTALAÇÕES |
|----------|-------------------------------|---|--|-------------|
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO(min.) | . |
| 4.6 | Centro Cirúrgico ₁ | . | . | . |
| 4.6.3 | Área de escovação | de Até 2 salas cirúrgicas > 2 torneiras por cada sala. Mais | 1,10 m ² por torneira com dim. mínima > 1,0 | HF;HQ |

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| | (degermação cirúrgica dos braços) | de 2 salas cirúrgicas > 2m torneiras a cada novo par de salas ou fração | |
|--|-----------------------------------|---|--|

AMBIENTES DE APOIO:

| | |
|--|--|
| Centro Cirúrgico (unidade de acesso restrito): | |
| -DML | *-Área para guarda de macas e cadeira de rodas |
| | |
| - Sala de distribuição de hemocomponentes (in loco ou não) | *-Sala de biópsia de congelação |
| *-Sala de preparo de equipamentos / material | |

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (cont.)

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | INSTALAÇÕES | |
|----------|---|---|--|---------------------|
| | | | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO(min.) |
| 4.7 | Centro Obstétrico (Partos cirúrgicos e normais) | A depender da demanda, e por questões operacionais, c. cirúrgico e obstétrico podem constituir-se em uma única unidade física | | |
| 4.7.5 | Área de escovação (degermação cirúrgica dos braços) | Até 2 salas cirúrgicas > 2m torneiras por cada sala. Mais de 2 salas cirúrgicas > 2m torneiras a cada novo par de salas ou fração | 1,10 m ² por torneira com dim. mínima > 1,0 | HF;HQ |
| 4.7.11 | Área para assistência R.N. | 1. Pode ser sala ou área fora da sala de parto. Caso atividade se realize | 6,0 m ² para até 2 salas de parto. Acrescer 0,8 m ² para cada sala adicional | HQ;FAM;FO;FVC;EE;ED |
| 4.7.11 | Sala para assistência R.N. | para sala de parto, dispensa-se este ambiente. | | |

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (cont.)

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | INSTALAÇÕES | |
|----------|------------------------------|--|----------------------|----------------|
| | | | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO(min.) |
| 4.7 | Centro de Parto Normal - CPN | Pode ser adotado unicamente para partos normais ;sem risco;, quando se fizer uso da técnica PPP (pré-parto/parto/pós-parto natural). Não exclui o uso do centro obstétrico para os demais partos no próprio EAS ou no de referência. A distância até esse EAS de | | |

| | | | | |
|---|---|--|--|------------|
| | | referência deve ser vencida em no máximo 1 hora | | |
| 4.7.3; 4.7.6; 4.7.8; 4.7.11; 4.7.12 | Salão com: | Salão com no máximo 10 boxes/ salas. CPN isolados não poderão ado-tar a solução de boxes individuais | | HF;FO;FVC; |
| . | Box/Sala para pré-parto/parto/pós-parto (PPP) | 1 | 10,5 m ² com dimensão mínima igual a 3,2 m. N° máximo de leitos por sala >1 | FAM;EE |
| . | Área de (degermação cirúrgica dos braços) | de 1 lavabo a cada 2 boxes/s. de PPP | 1,10 m ² por torneira com dim. mínima > 1,0 m | HF |
| . | Área de prescrição | Obrigatório somente para CPN isolados | 2,0 m ² | |
| . | Posto de enfermagem e serviços | de 1 a cada 10 boxes/salas de PPP. Op-tativo no caso de CPN isolados | 6,0 m ² | HF;EE |

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | INSTALAÇÕES | |
|----------|------------------|----------------------|-----------------|---|
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO (min.) | . |
| 4.8 | Reabilitação | . | . | . |

Vide Portaria MS 818/2001

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (cont.)

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | INSTALAÇÕES | |
|----------|---|-----------------------|---------------------|-----------|
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO (min.) | . |
| 4.9 | Hemoterapia e Hematologia | . | . | . |
| 4.9.12 | Laboratório de controle de qualidade do produto final | de 1 (in loco ou não) | 10,0 m ² | HF;ED;ADE |

AMBIENTES DE APOIO:

Hemoterapia e Hematologia:

.....

- Sala para lavagem e secagem de vidrarias⁵

.....

5 Quando existir a atividade 4.9.8 no estabelecimento. Vide tabela Patologia clínica.

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (cont.)

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | INSTALAÇÕES | |
|----------|------------------|----------------------|-----------------|---|
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO (min.) | . |

| | | | | |
|-------------------|---|--|-------------------------------------|-------------------------|
| 4.10 | Radioterapia ¹ | . | . | . |
| 4.10.4 | Sala de planejamento e física médica | 1 | 12,0 m ² | . |
| 4.10.5 | Sala de preparo e armazenagem de fontes | 1 | 3,0 m ² | HF |
| 4.10.7; 4.10.8 | Salas de terapia - Bomba de cobalto - Braquiterapia de baixa taxa de dose - Braquiterapia de média taxa de dose - Braquiterapia de alta taxa de dose - Acelerador linear - Ortovoltagem (Raios X - terapias superficial e profunda) | 1. O nº de salas e o tipo destas, depende da capacidade de produção dos equipamentos, da demanda de terapias do estabelecimento e do tipo de atividades a serem desenvolvidas. | A depender do equipamento utilizado | FO;FAM;AC;EE;FVC;ED;ADE |

AMBIENTES DE APOIO:

.....

| | |
|---------------------|------|
| Sala de utilidades* | Copa |
|---------------------|------|

-Quarto de internação (localizado na unidade de internação - vide tabela Internação)

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (cont.)

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | | INSTALAÇÕES |
|----------|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO (min.) | . |
| 4.12 | Diálise ¹ | . | . | . |
| 4.12.5 | Área para lavagem de fístulas | 1 lavabo a cada 25 l. ou poltronas | 1,10 m ² por lavabo | HF |

¹ Vide Portaria nº 82 de 03/01/00 do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 08/01/00

UNIDADE FUNCIONAL: 5 - APOIO TÉCNICO

| Nº ATIV. | UNIDADE AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | | INSTALAÇÕES |
|----------|------------------|--|--|-------------|
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO (min.) | . |
| . | Lactário | Deve existir em EAS que possuam atendimento pediátrico | EAS com até 15 leitos pediátricos, pode ter área mínima de 15,0 m ² com distinção entre área suja e limpa, com acesso independente à área limpa feito | . |

| | | | | |
|--------|--|--|----------------------------------|--------------|
| | | | através de vestiário de barreira | |
| 5.1.22 | Sala composta de: 1 Área para recepção, lavagem de mamadeiras e outros utensílios | | 8,0 m ² | HF;HQ;ADE;CD |
| . | Área para 1 desinfecção de alto nível de mamadeiras | | 4,0 m ² | ADE |
| 5.1.22 | Área para. esterilização terminal | | 1,0 m ² | . |

UNIDADE FUNCIONAL: 5- APOIO TÉCNICO

| Nº ATIV. | UNIDADE / AMBIENTE | DIMENSIONAMENTO | | INSTALAÇÕES |
|--------------|--|---|---|--------------|
| . | . | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO (min.) | . |
| 5.3 | Central de Material Esterilizado | Deve existir quando houver centro cirúrgico, centro obstétrico e/ou ambulatorial, hemodinâmica, emergência de alta complexidade e urgência. A unidade pode se localizar fora do EAS | | |
| 5.3.1;5.3.2 | Sala composta de: Área 1 para recepção, descontaminação e separação de materiais | | 0,08 m ² por leito com área mínima de 8,0 m ² | HF;HQ;E; ADE |
| . | Área para lavagem de 1 materiais | | . | . |
| . | . | . | . | . |
| 5.3.3 | Sala composta de: Área para recepção de roupa limpa | | 4,0 m ² | . |
| 5.3.4 | Área para preparo de 1 materiais e roupa limpa | | 0,25m ² por leito com área mínima de 12,0 m ² | |
| 5.3.5; 5.3.6 | Área para esterilização física Área para esterilização química líquida | | A depender do equipamento utilizado. Distância mínima entre as autoclaves > 20 cm | HF;E |
| 5.3.5; | Sub-unidade para. | | Comando > 2,0 | HF;AC;E |

| | | | | | |
|---------------------------------------|--|---|---|--------------------|-------|
| 5.3.6;5.3.7 | esterilização química gasosa ¹ - Área de comando - Sala de esterilização - Sala ou área de depósito de recipientes de ETO - Sala de aeração - Área de tratamento do gás | | m S. de esterilização > 5,0 m ² Depósito > 0,5 m ² S. de aeração > 6,0 m ² | | |
| 5.3.7;5.3.8 | Sala de armazenagem e distribuição de materiais e roupas esterilizados | 1 | 0,2 m ² por leito com o mínimo de 10,0 m ² | AC | |
| . | -Área para armazenagem e distribuição de material esterilizado e materiais descartáveis | 1 | 25 % da área de armazenagem de material esterilizado | | |
| 5.3 | Central de Material Esterilizado - Simplificada ² | Só pode existir como apoio técnico a procedimentos que não exija ambiente cirúrgico para sua realização. Neste caso pode-se dispensar a toda a CME, inclusive os ambientes de apoio, em favor dessa | | | |
| 4.1.5; 4.1.6; 5.3.1; 5.3.2; 5.3.9 | Sala de lavagem e descontaminação | 1 | A sala de utilidades pode substituir esta sala ou vice-versa. | 4,8 m ² | HF;HQ |
| 5.3.4; 5.3.5;5.3.6 5.3.7; 5.3.8;5.3.9 | Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado | 1 | | 4,8 m ² | HF;E |

Vide Manual do Ministério da Saúde - Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde.

AMBIENTES DE APOIO:

-Sanitários com vestiário para funcionários (barreira para as áreas de recepção de roupa limpa, preparo de materiais, esterilização e sala/área de armazenagem e distribuição - área limpa")

-Sanitário para funcionários (área "suja" - recepção, descontaminação, separação e lavagem de materiais). Não se constitui necessariamente em barreira à área suja. Os sanitários com vestiários poderão ser comuns às áreas suja e limpa, desde que necessariamente estes se constituam em uma barreira a área limpa e o acesso à área suja não sejam feitos através de nenhum ambiente da área limpa.

-Depósito(s) de material de limpeza (pode ser comum para as áreas "suja e limpa", desde que seu acesso seja externo a essas)

-Sala administrativa

-Área para manutenção dos equipamentos de esterilização física (exceto quando de barreira)

.....

UNIDADE FUNCIONAL: 8 - APOIO LOGÍSTICO

| Nº ATIV. | UNIDADE | DIMENSIONAMENTO | | INSTALAÇÕES |
|----------|---------|-----------------|--|-------------|
|----------|---------|-----------------|--|-------------|

| | AMBIENTE | | | |
|-------|---|----------------------|---|-------|
| | | QUANTIFICAÇÃO (min.) | DIMENSÃO (min.) | |
| 8.7 | Limpeza e Zeladoria | | | |
| 8.9.1 | Sala para l equipamentos de geração de energia elétrica alternativa | | De acordo com as normas da concessionária local e com o equipamento utilizado | EE;ED |

PARTE III - CRITÉRIOS PARA PROJETOS DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

4. CIRCULAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS

4.3- CIRCULAÇÕES HORIZONTAIS

b) Portas

.....

As portas de banheiros e sanitários de pacientes devem abrir para fora do ambiente, ou permitir a retirada da folha pelo lado de fora, a fim de que sejam abertas sem necessidade de empurrar o paciente eventualmente caído atrás da porta. As portas devem ser dotadas de fechaduras que permitam facilidade de abertura em caso de emergência e barra horizontal a 90 cm do piso;

As portas das salas cirúrgicas, parto, quartos de isolamento e quartos ou enfermarias de pediatria devem possuir visores.

As maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca ou similares.

4.4 - CIRCULAÇÕES VERTICAIS

c) Elevadores

Nos casos não descritos nesta resolução, são adotadas como complementares as normas da ABNT NBR-14712 - Elevadores elétricos - Elevadores de carga, monta-cargas e elevadores de maca - Requisitos de segurança para projeto, fabricação e instalação e NBR NM-207 - Elevadores elétricos de passageiros - Requisitos de segurança construção e instalação e aos dispositivos legais do Ministério do Trabalho, bem como às seguintes especificações adicionais:

e) Tubo de Queda

Só é permitido para uso exclusivo de roupa suja, sendo, portanto, proibida a utilização de tubulões ou tubos pneumáticos para o transporte de resíduos de serviços de saúde; e

.....

5. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO

5.2-CONFORTO ACÚSTICO

Há uma série de princípios arquitetônicos gerais para controle acústico nos ambientes, de sons produzidos externamente. Todos agem no sentido de isolar as pessoas da fonte de ruído, a partir de limites de seus níveis estabelecidos por normas brasileiras e internacionais. As normas para controle acústico a seguir devem ser observadas por todos EAS.

- Norma da ABNT: NBR 10.152níveis de ruído para conforto acústico e NBR 12.179 - Tratamento acústico em recintos fechados.

É necessário

5.3-CONFORTO LUMINOSO A PARTIR DE FONTE NATURAL

Normas a serem seguidas: NBR 5413 - Iluminância de interiores.

Há demandas

6. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONTROLE DE INFECÇÃO

6.2-CRITÉRIOS DE PROJETO

.....às diversas etapas do processo:

Nos casos não descritos nesta Resolução, é adotada como complementar a seguinte norma: NBR

13700 - Áreas limpas - Classificação e controle de contaminação.

B. PROJETO BÁSICO

B.1 Barreiras Físicas

Os vestiários em ambientes destinados à realização dos procedimentos citados têm de ser quantitativamente suficientes em relação à capacidade de atendimento dessas unidades, serem exclusivos às mesmas, dotados de lavatório(s) e de área de paramentação, além de chuveiros (c. cirúrgico e c. obstétrico), vaso sanitário

B.2 Fluxos de Trabalho

B.2.2- Nutrição e Dietética.

A. Lactário:

Preparo

Preparo de fórmulas lácteas e não lácteas ->envaze de mamadeiras ->esterilização terminal de mamadeiras (opcional) ` ->distribuição.

Limpeza

Recebimento ->lavagem (enxaguar, escovar e lavar), desinfecção de alto nível de utensílios.

C. PROJETO EXECUTIVO

C.5 Elevadores, Monta-Cargas e Tubulões

.....contendo as roupas.

É proibida a utilização de tubulões ou tubos pneumáticos para o transporte de resíduos de serviços de saúde.

C.9 Tubulações de instalações prediais

Nas áreas críticas e semicríticas todas as tubulações devem ser embutidas ou protegidas, de tal forma que permitam a perfeita higienização da superfície que as recobre sem por em risco a integridade da tubulação. Tubulações de água tratada para hemodiálise devem ser protegidas e acessíveis para manutenção.

7. INSTALAÇÕES PREDIAIS ORDINÁRIAS E ESPECIAIS

7.1. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS (H)

7.1.1. Água Fria (HF)

Nos casos não descritos nesta resolução, são adotadas como complementares as seguintes normas: ABNT, NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria e Portaria n. º 82 de 03/02/00 do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 08/02/00 sobre funcionamento dos serviços de terapia renal substitutiva.

7.1.2. - Água Quente (HQ)

Nos casos não descritos nesta resolução, é adotada como complementar a norma da ABNT, NBR 7198 Projeto e execução de instalações prediais de água quente.

7.1.3. Esgoto Sanitário (HE)

Nos casos não descritos nesta resolução, são adotadas como complementares as seguintes normas:

ABNT, NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - projeto e execução;

NBR 7229 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;

NBR 13.969 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;

.....

7.2. Instalações Elétricas e Eletrônicas (I)

Nos casos não descritos nesta resolução, são adotadas como complementares as seguintes normas:

ABNT NBR 13.534 - Instalações de elétrica em estabelecimentos assistenciais de saúde - requisitos de segurança, exceto a tabela B3 - Classificação dos locais, substituída pela listagem apresentada no item 7.2.1;

ABNT NBR 5413 - Iluminância de interiores.

7.2.1. Elétrica (IE)

TOMADAS

Quanto à enfermaria da unidade de internação geral e berçário de sadios - uma tomada para equipamento biomédico por leito isolado ou a cada dois leitos adjacentes, além de acesso à tomada para aparelho transportável de Raios X distante no máximo 15m de cada leito (esta tomada pode estar no próprio quarto ou enfermaria ou no corredor da unidade)

7.3 - INSTALAÇÕES FLUÍDO-MECÂNICAS (F)

Nos casos não descritos nesta Resolução, são adotadas como complementares as seguintes normas:

.....

NBR 13.933 - Instalações Internas de gás natural (GN) - Projeto e Execução;

NBR 14 570 - Instalações internas para uso alternativo dos gases GN e GLP - Projeto e execução;

NBR 14.024 - Centrais prediais e industriais de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Sistema de abastecimento a granel;

NBR 13.523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo;

NBR 13.587 - Estabelecimento Assistencial de Saúde - Concentrador de oxigênio para uso em sistema centralizado de oxigênio medicinal.

7.3.3. Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso)

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO

.....Os sistemas de tanques e/ou usinas concentradoras, devem manter suprimento reserva para possíveis emergências, que devem entrar automaticamente em funcionamento quando a pressão mínima de operação preestabelecida do suprimento primário for atingida ou quando o teor de oxigênio na mistura for inferior a 92%.

7.3.3.1. Oxigênio medicinal (FO)

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO

c) Usinas concentradoras:

O terceiro sistema é constituído de máquinas acionadas por energia elétrica que obtêm o oxigênio medicinal a no mínimo 92%, a partir do ar atmosférico através de peneiras moleculares, necessitando de um outro tipo de sistema como reserva.

Nos postos de utilização de oxigênio gerado por usinas concentradoras e localizados nas áreas críticas de consumo, deve haver identificações do percentual de oxigênio.

O sistema deve interromper automaticamente o funcionamento da usina quando o teor do oxigênio na mistura for inferior a 92%. O sistema reserva deve entrar em funcionamento automaticamente, em qualquer instante em que a usina processadora interrompa sua produção.

7.3.3.2. Ar comprimido (FA)

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO

b) Ar medicinal comprimido:

.....

A central de suprimento com compressores de ar deve possuir filtros ou dispositivos de purificação, ou ambos quando necessário para produzir o ar medicinal com os seguintes limites máximos poluentes toleráveis:

- N₂: Balanço
- O₂: 20,4 a 21,4% v/v de Oxigênio
- CO: 5 ppm máx.;
- CO₂: 500 ppm máx. v/v;
- SO₂: 1 ppm máx. v/v;
- NO_x: 2 ppm máx. v/v;
- Óleos e partículas sólidas: 0,1 mg/m máx.

- Vapor de água: 67 ppm máx. v/v (Ponto de orvalho: - 45,5º C, referido a pressão atmosférica).
- c) Ar medicinal comprimido sintético:

.....

A central de suprimento com dispositivo especial de mistura-ar medicinal comprimido sintético, deverá atender as seguintes características:

- N2: Balanço
- O2: 19,5 a 23,5% v/v de Oxigênio
- CO: 5 ppm máx.;
- CO2: 500 ppm máx. v/v;
- SO2: 1 ppm máx. v/v;
- NOx: 2 ppm máx. v/v;
- Óleos e partículas sólidas: 0,1 mg/m máx.
- Vapor de água: 67 ppm máx. v/v (Ponto de orvalho: - 45,5º C, referido a pressão atmosférica).

7.3.4. VÁCUO (FV)

.....

Devem ser instalados em paralelo dois filtros bacteriológicos para desinfecção do ar liberado para o ar atmosférico, exceto nos casos de sistemas de vácuo providos de outros sistemas de desinfecção do gás aspirado na rede e a ser exaurido.

8. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

8.1 - CRITÉRIOS DE PROJETOS

A. ESTUDO PRELIMINAR

c. 50% dos pacientes não necessitam de ajuda e, portanto, são somados ao restante da população (superfície necessária > 0.5m²/pessoa).

Qualquer setor de risco especial não pode ser interligado como rota de via de escape.

D. INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

.....

A extinção pode ser feita pelos seguintes equipamentos ou suas combinações: extintores móveis (ver NBR 12693) e hidrantes de parede (ver NBR 13714). Chuveiros automáticos para extinção de incêndio não podem ser utilizados em áreas críticas cujo interior possuam pacientes.

E- NORMATIZAÇÃO BRASILEIRA REFERENTE À SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES URBANAS A SEREM OBSERVADAS.

| | |
|-----------|---|
| NBR 9441 | Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio; |
| NBR 8674 | Execução de sistemas fixos automáticos de proteção contra incêndio com água nebulizada para transformadores e reatores de potência; |
| NBR 9441 | Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio procedimento; |
| NBR 14432 | Exigências resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações; |
| NBR 5628 | Componentes construtivos estruturais. Determinação da resistência ao fogo; |
| NBR 6125 | Chuveiros automáticos para extinção de incêndio; |
| NBR 9077 | Saídas de emergência em edifícios; |
| NBR 11785 | Barra antipânico especificação; |
| NBR 11742 | Porta corta fogo para saídas de emergência; |
| NBR 11711 | Portas e vedadores corta fogo com núcleo de madeira para isolamento de riscos em ambientes comerciais e industriais; |

| | |
|-----------|--|
| NBR 13714 | Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndios; |
| NB 98 | Armazenamento e manuseio de líquidos inflamáveis e combustíveis; |
| NBR 10897 | Proteção contra incêndio por chuveiro automático; |
| NBR 12693 | Sistemas de proteção por extintores de incêndio; |
| NBR 13434 | Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Formas, dimensões e cores; |
| NBR 13435 | Sinalização de segurança contra incêndio e pânico; |
| NBR 13437 | Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico; e |
| NBR 11836 | Detectores automáticos de fumaça para proteção contra incêndio. |

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Art. 3º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 3448-1000

Disque Saúde: 0 800 61 1997